

VOLTA A NATUREZA

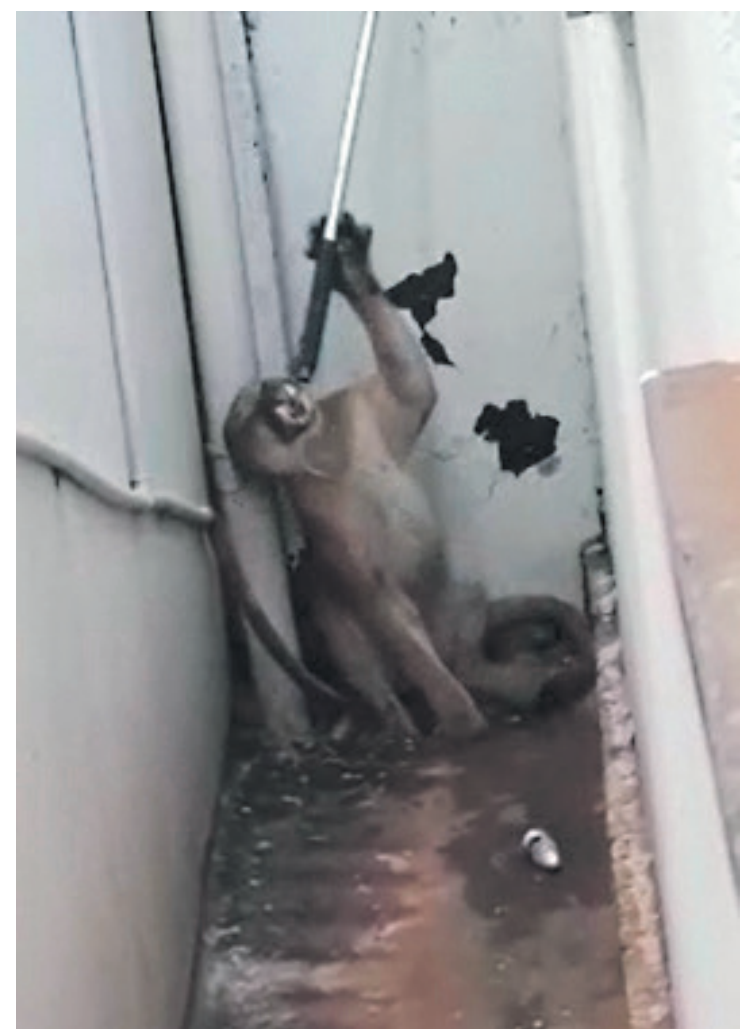
Onça resgatada em Goioerê irá para Área de Preservação Permanente em Campo Mourão

A onça-parda resgatada na tarde de ontem (21) dos fundos de uma residência na área central de Goioerê será levada para uma Área de Preservação Permanente (APP), na região de Campo Mourão. Antes deve passar pela avaliação de veterinários para assegurar seu estado de saúde. A força tarefa montada pela

Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e técnicos do Instituto Água e Terra (IAT) levou cerca de sete horas para conseguir capturar o animal, que precisou ser sedado. O animal foi descoberto pela moradora de uma casa na avenida Moisés Lupion por volta das 8 horas. Ela escutou barulhos que consi-

derou estranhos e ao verificar, descobriu o animal que estava encolhido em um corredor que fica entre a residência e uma imobiliária. Ela de imediato acionou os bombeiros que pediram auxílio aos técnicos do IAT que acionou a Força Verde. Inicialmente tentaram capturar a onça-parda usando um laço para o

pescoço, mas sem sucesso. Tentaram aplicar sedativos com dardos, também sem um bom resultado, pois não passaram da pele do animal. Policiais da Força Verde trouxeram de Umuarama uma espingarda e um veterinário da cidade preparou sedativo para que finalmente a onça fosse anestesiada para poder ser



O animal ficou cerca de 7 horas encurralado no corredor até ser resgatado (foto Tribunal da Região)

retirada em segurança do local. Isso por volta das 14 horas. A notícia de que havia uma onça-parda no imóvel atraiu a atenção de uma grande quantidade de pessoas, que ficaram de plantão a esperar de poder tirar uma foto ou fazer um reels do animal. A suspeita é que a onça

tenha saído de alguma reserva florestal próxima a cidade em busca de alimento. Ela teria chegado até o quintal pulando muros, mas a altura do encontrado na casa a impediu de continuar seu caminho. A estimativa é que a onça seja jovem, com idade entre dois e três anos e pesa cerca de 50 quilos.

Presos 4 suspeitos de executar jovem em Quarto Centenário

Em uma ação conjunta as Polícias Civil e Militar prenderam por força de mandado de prisão, no início da manhã desta sexta-feira (21), quatro homens suspeitos de envolvimento na morte de C.P.R., de 26 anos, no último dia 23 de dezembro, em um

hotel, em Quarto Centenário. No total foram cumpridos 4 mandados de prisão e um de busca e apreensão. Os aparelhos celulares de todos foram apreendidos e encaminhados para perícia. Segundo a Polícia Civil foram presos quatro homens: W. J. P. S, com 18

anos; W. P. B, homem com 21 anos; L. S. T., com 25 anos; e D. S. T., com 20 anos. O crime ocorreu no interior de um hotel, na avenida Bandeirantes, em Quarto Centenário. A vítima foi morta com onze disparos de arma de fogo, segundo a polícia.

Ladrão invade casa de idosa e rouba R\$ 1 mil em dinheiro

Um homem invadiu a casa de uma idosa de 68 anos e roubou cerca de R\$ 1 mil em dinheiro por volta das 10 horas desta sexta-feira (21), em Perobal, segundo a Polícia Militar. O criminoso

fugiu e até o fechamento da edição não havia sido localizado. Segundo a PM, a mulher contou que o ladrão estava armado com uma faca e exigia dinheiro. A vítima foi até seu quarto

e em sua bolsa pegou o dinheiro e entrou ao autor, que fugiu na sequência. De acordo com a Polícia Militar o ladrão seria moreno, alto, com barba rala e usava roupa escura e boné preto.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 193/2022. Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DEISE KELLEIN GONÇALES HONORATO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 DEISE KELLEIN GONÇALES HONORATO 8.445.907-0 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 194/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA 7.978.345-5 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 195/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DANIELLY BALEIRO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 DANIELLY BALEIRO DA SILVA 54.990.904-7 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 196/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal RAFAELA APARECIDA BALBINO TEIXEIRA BATISTUTI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 RAFAELA APARECIDA BALBINO TEIXEIRA BATISTUTI 10.839.852-3 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem". O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade: Data Saída/Chegada Horário Destino Motivo 24/01/2022 A Saída: 04h00min Curitiba - Pr -SEDEST (Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo). 26/01/2022 A Chegada: 22h00min SEAP (Secretaria da Administração e da Previdência) SEAB - (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento). I - Na concessão das diárias estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. II - O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina - PR. Art. 2º - No atendimento da finalidade estabelecida neste artigo, o Prefeito Municipal será acompanhado pelo Vice Prefeito Aginaldo Yoshio Nakamura (sem ônus para o município). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Douradina/PR, 21 de Janeiro de 2022. Oberdam José de Oliveira Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Ffne: (44) 3677-1225. CCG/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2022. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ-30.320.716/0001-69. CONTRATADA: Maqpep Papelaria e Equipamentos Ltda. CNPJ-10.907.835/0001-69. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente a serem utilizados no escritório administrativo do Samae de Tapejara. VALOR: 7.726,60 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) Tapejara, 21 de janeiro de 2022. Ramiro Cândido de Souza Junior Lucas Gabriel Diretor Maqpep Papelaria e Equipamentos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 197/2022. Nomeia o servidor para o Magistério Público Municipal ROGERIO GOMES TAVARES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeado face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 ROGERIO GOMES TAVARES 7.714.223-3 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Umuarama. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022. Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Umuarama - Estado do Paraná, Senhor Celso Luiz Pozzobom. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Considerando a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante - Processo nº 02/2021, apresentada contra o Prefeito Senhor Celso Luiz Pozzobom, com o objetivo de apuração de prática de Infração Político-Administrativas; Considerando que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao denunciado, com pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceito o artigo 5º, LV, da Constituição Federal; Considerando que na sessão de julgamento realizada nesta data, o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Umuarama - Estado do Paraná, por votação nominal de 10 (dez) votos favoráveis, declarou que o Prefeito denunciado Celso Luiz Pozzobom, incurso no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, articulado na Denúncia. Considerando, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, ao Presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como, lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo. Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Celso Luiz Pozzobom considerando-o afastado; Art. 2º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de leis, nos termos do art. 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. A publicação. Sala das Sessões "Germano Norberto Ruden", em 21 de janeiro de 2022. Fernando Galmassi Presidente Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 197/2022. Nomeia o servidor para o Magistério Público Municipal EDVALDO MARCILIO JUNIOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021; R E S O L V E : Art. 1º Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O nomeado face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022. PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 1 EDVALDO MARCILIO JUNIOR 13.001.246-9 A 01 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS Secretária Municipal de Administração



Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO EMPREITADA GLOBAL
CONTRATO Nº 7/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº140/2021, decorrente de PREGÃO nº40/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix, hospedagens e serv-service no Município de Alto Piquiri conforme ANEXO I do Edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa GEDALVA ALVES FRIZON-ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.487.001/0001-86, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1321, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por GEDALVA ALVES FRIZON, portador do RG nº 3.837.627-6, portador do CPF sob nº 931.752.139-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Fica em 25% o saldo o item "Marmiteix tamanho G" do presente contrato conforme solicitado no protocolo 3041, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CONTRATADA GEDALVA ALVES FRIZON-ME
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal
Gedálva Alves Frizon
Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.
RESOLUÇÃO 002/2022
SÚMULA: APROVA UMA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº091/2022 DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2022 A 2023 DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº774 de 20 de Outubro de 2021 e considerando a resolução da reunião extraordinária realizada dia 19 de Janeiro 2022, as 08h00minhrs na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1º APROVAR – Aprova uma retificação sobre o edital da eleição para o cargo de conselheiro tutelar deste município, com relação à carteira de habilitação, pois antes o candidato teria que apresentar a carteira no ato da inscrição, com a retificação ficou definido assim, quando o candidato eleito for convocado para o cargo de Conselheiro Tutelar ele terá que apresentar a carteira de habilitação.
ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul/PR, 19 de Janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.

Edital nº001/2022 da Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar para a gestão compreendida 2022 a 2023

Retificação 01
O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 774 de 20 de Outubro de 2021, torna publico a Retificação do Edital nº001/2022 da Eleição do Cargo de Conselheiro tutelar Gestão 2022 a 2023 deste município diante dos seguintes termos.

O Edital nº001/2022 consta da seguinte forma:

1. DAS INSCRIÇÕES: DA DOCUMENTAÇÃO
1.3 Possuir carteira de motorista, com categoria B.

1 - Com a Retificação fica definido que a Carteira de Habilitação será apresentada quando o candidato eleito for convocado para o cargo de conselheiro tutelar Gestão 2022 a 2023.

2 - As demais disposições do Edital nº001/2021 da Eleição para o Cargo de Conselheiro tutelar Gestão 2022 a 2023 permanecem inalteradas

Brasilândia do Sul/PR, 19 de Janeiro de 2022.
Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
PÁGINA: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
VALOR
% SOBRE A RCL AJUSTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021
PÁGINA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2022
Dispõe sobre a programação financeira do Município de Cidade Gaúcha com vistas a compatibilização entre a realização da receita e execução de despesas para o exercício financeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 5/2022 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de sistema de gestão para Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03/2021
REF. CONTRATO Nº 9 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ortindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal o Sr. MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 799.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 118.528.129-07 - LEONARDO FETTER DOSSO - Ende-reço: centro nº 45, Bairro Rua João Anísio de Souza, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO FETTER DOSSO - CPF: 118.528.129-07, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 6/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de sistema de gestão para Câmara Municipal.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR Programação Financeira da Receita Mensal Janeiro/2022

#### Anexo I do Decreto 005/2022

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2022
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.694.952,45	6.502.973,71	6.994.715,88	5.516.446,76	5.663.316,53	5.781.521,57	65.165.933,00	65.165.933,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.113,52	631.471,37	679.221,97	535.868,86	551.878,54	561.414,75	6.327.939,00	6.327.939,00
Impostos	499.744,44	485.414,28	522.120,34	411.924,28	424.230,98	431.581,50	4.864.309,00	4.864.309,00
Taxas	140.372,68	136.347,44	146.657,76	115.704,92	119.161,74	121.220,80	1.366.330,00	1.366.330,00
Contribuição de Melhoria	9.996,40	9.709,67	10.443,87	8.239,66	8.465,32	8.632,45	97.300,00	97.300,00
Contribuições	124.658,07	121.083,41	130.239,48	102.751,82	105.821,63	107.650,18	1.213.370,00	1.213.370,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.701,24	120.516,75	105.936,90	128.282,32	24.176,39	8.551,81	1.213.370,00	1.213.370,00
Receita Patrimonial	31.676,56	30.768,29	33.094,84	26.110,06	26.890,14	27.354,78	308.327,00	308.327,00
Valores Mobiliários	33.974,62	30.624,23	26.919,44	32.597,53	6.143,45	2.173,06	308.327,00	308.327,00
Receita de Serviços	5.691,67	5.528,43	5.948,46	4.691,45	4.831,60	4.915,08	55.400,00	55.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.691,67	5.528,43	5.948,46	4.691,45	4.831,60	4.915,08	55.400,00	55.400,00
Transferências Correntes	5.874.532,01	5.706.079,04	6.137.561,57	4.842.196,11	4.986.865,26	5.073.035,95	57.180.297,00	57.180.297,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.884.294,37	2.801.577,15	3.013.426,94	2.377.429,42	2.448.456,76	2.490.764,94	28.074.447,00	28.074.447,00
Transferências de Outros Instituições Públicas	909.087,50	819.423,00	872.223,00	164.381,25	58.146,00	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00
Outras Receitas Correntes	8.280,82	8.043,17	8.651,36	6.825,46	7.029,36	7.150,83	80.600,00	80.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,38	194,60	209,30	165,14	170,06	173,00	1.950,00	1.950,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169,51	164,66	177,11	139,73	143,90	146,39	1.650,00	1.650,00
Demais Receitas Correntes	7.910,73	7.683,91	8.264,95	6.520,59	6.715,40	6.834,77	77.000,00	77.000,00
DEDUÇÕES (B)	-840.127,49	-816.030,92	-877.733,57	-892.486,77	-713.175,80	-725.498,93	-8.177.400,00	-8.177.400,00
RECEITA TOTAL (A-B)	5.854.824,96	5.686.942,79	6.116.978,11	4.623.959,99	4.970.140,93	5.056.037,02	56.988.533,00	56.988.533,00

HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal

JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC/PR 48881/O-9

### Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro/2022

#### Anexo II do Decreto 005/2022

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	565.281,51	
		2	652.905,12	
		3	551.083,25	
		4	720.560,08	
		5	668.858,51	
		6	681.947,41	
		7	584.753,43	
		8	580.108,98	
		9	641.488,55	
		10	834.391,33	
		11	736.331,33	
		12	1.060.664,50	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	18.435,00		
	2	21.290,28		
	3	17.972,55		
	4	23.499,72		
	5	21.895,16		
	6	22.240,44		
	7	19.070,64		
	8	18.919,17		
	9	20.920,96		
	10	27.228,42		
	11	24.014,07		
	12	34.591,59		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	869.962,92		
	2	1.004.814,82		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	4 INVESTIMENTOS	3	848.111,92	
		4	1.108.938,16	
		5	1.029.366,94	
		6	1.049.510,83	
		7	899.330,01	
		8	892.782,25	
		9	887.244,83	
		10	1.284.889,88	
		11	1.133.290,98	
		12	1.632.352,66	
		1	96.889,31	
		2	111.908,02	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	94.456,74		
	2	123.504,08		
	3	114.842,43		
	4	116.885,87		
	5	100.228,81		
	6	99.430,75		
	7	109.951,22		
	8	143.100,47		
	9	126.207,28		
	10	161.798,02		
	11	36.188,40		
	12	41.797,92		
Total da Fonte	101 FUNDEF 60%	1	484.788,00	
	2	559.934,40		
	3	472.811,50		
	4	617.955,60		
	5	573.816,10		
Total da Fonte	102 FUNDEF 40%	1	584.841,20	
	2	501.487,20		
	3	497.504,10		
	4	550.143,50		
	5	716.086,60		
	6	631.481,10		
	7	909.830,70		
	8	97.640,40		
	9	112.775,52		
	10	95.187,95		
	11	124.461,48		
	12	115.531,13		
Total da Fonte	103 FUNDEF 20%	1	117.791,96	
	2	101.002,76		
	3	100.201,53		
	4	110.803,55		
	5	144.209,78		
	6	127.189,63		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	183.207,31	
		2	30.480,21	
		3	35.204,89	
		4	29.714,62	
		5	38.852,87	
		6	36.065,10	
		7	36.770,86	
		8	31.526,12	
		9	31.279,69	
		10	34.589,30	
		11	45.017,65	
		12	39.703,26	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	4 INVESTIMENTOS	1	57.191,43	
		2	3.414,00	
		3	3.943,20	
		4	3.328,25	
		5	4.351,80	
		6	4.039,55	
		7	4.118,60	
		8	3.531,60	
		9	3.503,55	
		10	3.874,25	
		11	5.042,30	
		12	4.447,05	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7	37.434,96			
		8	37.137,83			
		9	41.067,05			
		10	53.446,38			
		11	47.138,73			
		12	67.902,01			
		Total da Fonte	101 FUNDEF 60%	1	484.788,00	
			2	559.934,40		
			3	472.811,50		
			4	617.955,60		
			5	573.816,10		
			6	584.841,20		
7	501.487,20					
8	497.504,10					
9	550.143,50					
10	716.086,60					
11	631.481,10					
12	909.830,70					
Total da Fonte	102 FUNDEF 40%	1	97.640,40			
	2	112.775,52				
	3	95.187,95				
	4	124.461,48				
	5	115.531,13				
	6	117.791,96				
	7	101.002,76				
	8	100.201,53				
	9	110.803,55				
	10	144.209,78				
	11	127.189,63				
	12	183.207,31				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	30.480,21			
		2	35.204,89			
		3	29.714,62			
		4	38.852,87			
		5	36.065,10			
		6	36.770,86			
		7	31.526,12			
		8	31.279,69			
		9	34.589,30			
		10	45.017,65			
		11	39.703,26			
		12	57.191,43			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	4 INVESTIMENTOS	1	3.414,00			
		2	3.943,20			
		3	3.328,25			
		4	4.351,80			
		5	4.039,55			
		6	4.118,60			
		7	3.531,60			
		8	3.503,55			
		9	3.874,25			
		10	5.042,30			
		11	4.447,05			
		12	6.405,95			

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	80.570,40			
		2	93.059,52			
		3	78.545,70			
		4	102.702,48			
		5	95.333,38			
		6	97.198,96			
		7	83.345,76			
		8	82.683,78			
		9	91.432,30			
		10	118.999,39			
		11	104.950,38			
		12	151.176,06			
Total da Fonte	103 Educação 10% Sobre Transf. Const.	1	64.860,00			
	2	74.920,80				
	3	63.236,75				
	4	82.684,20				
	5	76.751,45				
	6	78.253,40				
	7	67.100,40				
	8	69.567,45				
	9	73.610,75				
	10	96.803,70				
	11	84.493,05				
	12	121.711,15				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	15.704,40			
		2	18.136,72			
		3	15.309,99			
		Total da Fonte	104 Demais Impostos Vinculado a Educação	1	85.350,00	
			2	98.580,00		
			3	83.206,25		
			4	109.795,00		
			5	100.988,75		
			6	102.965,00		
			7	82.290,00		
			8	87.588,75		
			9	96.856,25		
10	126.057,50					
11	111.179,25					
12	160.146,25					
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	4 INVESTIMENTOS	1	106.518,00			
		2	123.027,84			
		3	103.841,40			
		4	135.776,16			
		5	126.033,96			
		6	128.500,32			
		Total da Fonte	105 Demais Impostos Vinculado a Educação	1	85.350,00	
			2	98.580,00		
			3	83.206,25		
			4	109.795,00		
			5	100.988,75		
			6	102.965,00		
7	82.290,00					
8	87.588,75					
9	96.856,25					
10	126.057,50					
11	111.179,25					
12	160.146,25					
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	106.518,00			
		2	123.027,84			
		3	103.841,40			
		4	135.776,16			
		5	126.033,96			
		6	128.500,32			
		Total da Fonte	106 Demais Impostos Vinculado a Educação	1	85.350,00	
			2	98.580,00		
			3	83.206,25		
			4	109.795,00		
			5	100.988,75		
			6	102.965,00		
7	82.290,00					
8	87.588,75					
9	96.856,25					
10	126.057,50					
11	111.179,25					
12	160.146,25					
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	4 INVESTIMENTOS	1	85.350,00			
		2	98.580,00			
		3	83.206,25			
		4	109.795,00			
		5	100.988,75			
		6	102.965,00			
		7	82.290,00			
		8	87.588,75			
		9	96.856,25			
		10	126.057,50			
		11	111.179,25			
		12	160.146,25			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	106.518,00			
		2	123.027,84			
		3	103.841,40			
		4	135.776,16			
		5	126.033,96			
		6	128.500,32			
		Total da Fonte	107 Demais Impostos Vinculado a Educação	1	85.350,00	
			2	98.580,00		
			3	83.206,25</		

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Anexo II do Decreto 005/2022					
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		4	11.955,96		
		5	11.096,10		
		6	11.315,28		
		7	9.702,58		
		8	9.625,51		
		9	10.643,96		
		10	13.853,01		
		11	12.217,65		
		12	17.599,18	137.368,00	
Total da Fonte			47.796,00	137.368,00	
507 Cosp - Contribuição Iluminação Pública	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	55.204,80		
		2	46.596,50		
		4	60.925,20		
		5	56.553,70		
		6	57.660,40		
		7	49.442,40		
		8	49.048,30		
		9	54.239,50		
		10	70.592,20		
		11	62.297,60		
		12	89.681,90		
	4 INVESTIMENTOS	1	20.484,00		
		2	23.659,20		
		3	19.969,50		
		4	26.110,80		
		5	24.237,30		
		6	24.711,60		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		7	21.189,60		
		8	21.021,30		
		9	23.245,50		
		10	30.253,80		
		11	26.862,30		
		12	38.435,10	1.000.000,00	
Total da Fonte			10.924,80	1.000.000,00	
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.816,24		
		3	10.650,40		
		4	13.925,76		
		5	12.926,56		
		6	13.179,52		
		7	11.301,12		
		8	11.211,36		
		9	12.297,60		
		10	16.135,36		
		11	14.230,56		
		12	20.498,72	160.000,00	
Total da Fonte			7.510,80	160.000,00	
511 Taxas - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8.675,04		
		2	7.222,15		
		4	9.573,96		
		5	8.887,01		
		6	9.066,92		
		7	7.769,52		
		8	7.707,81		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		9	8.523,35		
		10	11.093,06		
		11	9.783,51		
		12	14.092,87		
	4 INVESTIMENTOS	1	1.701,01		
		2	1.971,60		
		3	1.864,12		
		4	2.175,90		
		5	2.019,78		
		6	2.059,30		
		7	1.789,80		
		8	1.751,78		
		9	1.837,12		
		10	2.521,15		
		11	2.223,52		
		12	3.202,92	135.000,00	
Total da Fonte			341,41	135.000,00	
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	435,18		
		2	394,32		
		3	332,82		
		4	435,18		
		5	403,96		
		6	411,86		
		7	353,16		
		8	390,36		
		9	387,42		
		10	504,23		
		11	444,70		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
Total da Fonte			640,58	5.000,00	
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.510,80		
		2	8.675,04		
		3	7.322,15		
		4	9.573,96		
		5	8.887,01		
		6	9.066,92		
		7	7.769,52		
		8	7.707,81		
		9	8.523,35		
		10	11.093,06		
		11	9.783,51		
		12	14.092,87		
	4 INVESTIMENTOS	1	1.365,60		
		2	1.577,28		
		3	1.331,30		
		4	1.740,72		
		5	1.615,82		
		6	1.647,44		
		7	1.412,24		
		8	1.401,42		
		9	1.549,70		
		10	2.016,92		
		11	1.778,82		
		12	2.562,34	130.000,00	
Total da Fonte			819,38	130.000,00	
933 IGD'Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1			

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		2	946,37		
		3	786,76		
		4	1.044,43		
		5	969,49		
		6	988,46		
		7	847,68		
		8	840,85		
		9	929,82		
		10	1.210,15		
		11	1.067,29		
		12	1.537,40		
	4 INVESTIMENTOS	1	1.775,27		
		2	2.050,46		
		3	1.730,69		
		4	2.262,84		
		5	2.100,57		
		6	2.141,67		
		7	1.836,43		
		8	1.821,65		
		9	2.014,61		
		10	2.622,00		
		11	2.212,47		
		12	3.331,04	38.000,00	
Total da Fonte			10.242,00	38.000,00	
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1			
		2	11.829,60		
		3	9.984,75		
		4	13.055,40		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		5	12.118,65		
		7	12.355,80		
		8	10.594,60		
		9	10.510,65		
		10	11.622,75		
		11	15.129,90		
		12	13.341,15		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	19.217,55		
		2	13.510,42		
		3	15.615,07		
		4	13.179,87		
		5	17.233,13		
		6	15.996,62		
		7	16.309,66		
		8	13.985,14		
		9	13.874,08		
		10	15.342,03		
		11	19.987,51		
		12	17.610,32		
	4 INVESTIMENTOS	1	25.367,17		
		2	1.365,60		
		3	1.577,28		
		4	1.331,30		
		5	1.740,72		
		6	1.615,82		
		7	1.647,44		
		8	1.412,24		
		9	1.401,42		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		9	1.549,70		
		11	2.016,92		
		12	1.778,82	368.000,00	
Total da Fonte			2.562,34	368.000,00	
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	10.242,00		
		2	11.829,60		
		3	9.984,75		
		4	13.055,40		
		5	12.118,65		
		6	12.355,80		
		7	10.594,60		
		8	10.510,65		
		9	11.622,75		
		10	15.129,90		
		11	13.341,15		
		12	19.217,55		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.812,45		
		2	13.976,84		
		3	11.515,74		
		4	15.057,23		
		5	13.976,84		
		6	14.250,36		
		7	12.219,34		
		8	12.122,28		
		9	13.404,90		
		10	17.446,36		
		11	15.386,79		

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA					
		12	22.164,24	323.000,00	
Total da Fonte			3.140,87	323.000,00	
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.140,87		
		2	3.627,74		
		3	3.051,99		
		4	4.003,66		
		5	3.716,39		
		6	3.780,11		
		7	3.249,07		
		8	3.223,27		
		9	3.564,31		
		10	4.698,92		
		11	4.091,29		
		12	6.893,38		
	4 INVESTIMENTOS	1	819,38		
		2	1.044,43		
		3	798,77		
		4	1.044,43		
		5	969,49		
		6	988,46		
		7	847,68		
		8	840,85		



















Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns for months (January to December) and total, showing revenue data for various categories like Recitas Correntes, IPTU, ISS, etc.

Table showing population data for the municipality of Xambre from January to December 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table with columns for RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and SALDO, showing alienation revenue data.

Table with columns for DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and SALDO, showing expenditure data for alienation of assets.

Prefeitura Municipal de Xambre

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table showing data for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Prefeitura Municipal de Xambre - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Câmara Municipal de Xambre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

MUNICÍPIO DE XAMBRE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Table showing expenditure data for child and adolescent fund, with columns for Codigo, Nomenclatura, Oçado, and Realizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Table showing fiscal management data for the Chamber of Xambre, including revenue and expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022

Contratante: Município de Umuarama Contratado: VIZA & CIA LTDA Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para adequação do projeto elétrico da entrada de energia do CIE - Centro Poliesportivo Sonho Meu...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná EDITAL Nº 002/2022 PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e...

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022

Contratante: Município de Umuarama Contratado: POMILO MATEUS MERELLES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 Processo Administrativo nº 001/2021 Pelo presente Termo aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022

Contratante: Município de Umuarama Contratado: TAPAÇOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de tintas e acessórios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 125/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ERIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022

Contratante: Município de Umuarama Contratado: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 126/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná DECRETO Nº 04/2022 Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora ZENAIDE NASCIMENTO SILVERIO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 127/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal AMANDA AZEVEDO DOENEA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 124/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DAYANE HORWAT IMBRIANI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 128/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal HEVELIN THAIANE BARBOSA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 125/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ERIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 129/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 126/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 127/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal AMANDA AZEVEDO DOENEA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 128/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal HEVELIN THAIANE BARBOSA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 129/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 130/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 131/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 132/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 134/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 135/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 136/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 137/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 138/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 139/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 140/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 141/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 142/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 143/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 144/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 145/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 146/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 147/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 148/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 149/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 150/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 151/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 152/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 153/2022 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS...







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include BUE688, BKV164, BMG096, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include DVIJ833, DVF1E93, DXTA633, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include HLV100, HWV0560, HWV0600, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include LTRH01, LUY8181, LZ4804, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include QHN584, QJRE4, QLPF34, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include AFE2635, AFE2022, AFE2683, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 07/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include AA1Z268, ABRV842, AGZ7A10, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 10/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include AFF3745, AIC4049, AIMA488, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 07/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AAF1007, AMW1289, AMB2026, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AJO1855, AJT731, AKV782, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AOA6529, AOJ2860, AOP299, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include ASE7834, ASL1257, ASO1495, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AXEUB9, AXW529, AXW902, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like BA0814, BAQ27, BAJ30, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like BDI084, BDI283, BEA108, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like BDT079, DUJ7829, DUW869, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like LUY181, LYN329, LYN330, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like LUY181, LYN329, LYN330, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB949, AKB950, AKB951, etc.

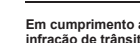
Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB952, AKB953, AKB954, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB956, AKB957, AKB958, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB959, AKB960, AKB961, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB962, AKB963, AKB964, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, Value, and Status. Includes entries like AKB965, AKB966, AKB967, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2020 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º de oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - Umuarama até 07/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plate infractions and their corresponding fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with columns: Placa Veiculo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. PORTARIA Nº 136/2022. Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais...







Publicações Leis

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nome:
Dt. de Nascimento:
CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone:
Celular:

OPÇÃO DE VAGA COMO PESSOA NEGRA? ( ) SIM ( ) NÃO
OPÇÃO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO

Tabela de pontuação para a posição de Auxiliar de Enfermagem, com 4 colunas: TÍTULOS, PONTOS POR TÍTULO, PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM, PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO.

Item 6.2 - Tempo de Serviço (21/01/2012 A 21/01/2022)
Tabela com 4 colunas para cálculo de pontos por ano de serviço.

O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária.

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS OU AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-MASCULINO
Cargo Pretendido:

Tabela de pontuação para a posição de Auxiliar de Serviços Gerais ou Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, com 4 colunas de pontuação.

Tabela de pontuação para a posição de Auxiliar de Serviços Gerais ou Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, com 4 colunas de pontuação.

O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária.

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: MOTORISTA
Nome:
Dt. de Nascimento:
CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone:
Celular:

Tabela de pontuação para a posição de Motorista, com 4 colunas de pontuação.

Item 6.3 - Aperfeiçoamento Profissional
Tabela com 4 colunas para pontuação por curso concluído.

O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária.

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO
CARGO:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone:
Celular:

Local e data:
Assinatura do Recorrente:

Data do Recebimento:
Resultado do Julgamento:
Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGO:
DAS ATRIBUIÇÕES

Assistente Social
Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comitês e organizações populares...

Auxiliar de Enfermagem
Executar atividades de saúde, sob supervisão de enfermeiro, em unidades hospitalares e de saúde pública...

Auxiliar Administrativo
Executar tarefas administrativas, de caráter rotineiro, que envolvam: receber e expedir correspondências, datilografar e/ou digitar documentos...

Auxiliar de Serviços Gerais
Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, vigias, reparos em geral, limpeza, abastecimento, construção civil...

Auxiliar de Serviços Gerais-masculino
Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços pesados em geral, reparos em geral, limpeza, abastecimento, construção civil...

Motorista
Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade...

Técnico em Vigilância Sanitária
Preparar e servir chá, café, sucos, lanches, refeições, etc.
Controlar o consumo do material que utiliza.

ANEXO IX
Tabela de pontuação para a posição de Assistente Social, com 3 colunas: TÍTULOS, PONTOS POR TÍTULO, PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM.

ANEXO X
Tabela de pontuação para a posição de Agente de Endemias, Agente de Saúde, Auxiliar Administrativo e Técnico em Vigilância Sanitária, com 3 colunas de pontuação.

Tabela de pontuação para a posição de Agente de Endemias, Agente de Saúde, Auxiliar Administrativo e Técnico em Vigilância Sanitária, com 3 colunas de pontuação.

ANEXO XI
Tabela de pontuação para a posição de Auxiliar de Enfermagem, com 3 colunas de pontuação.

ANEXO XII
Tabela de pontuação para a posição de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, com 3 colunas de pontuação.

ANEXO XIII
Tabela de pontuação para a posição de Motorista, com 3 colunas de pontuação.

ANEXO XIV
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA
Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e de CPF n.º \_\_\_\_\_, CONVOCADOR(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta; ( ) parda com característica fenotípica negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.